

LEI MUNICIPAL Nº 650/2023


EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a Associação Comunitária Agentes Ambientais de Tamandaré – ACATAM.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Agentes Ambientais de Tamandaré – ACATAM, com sede na Praça Almirante Tamandaré, nº 91 – Bairro centro, inscrita no CNPJ nº 05.364.786/0001-40, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 19 de setembro de 2023.


ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

